



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92  
**ATA Nº 013-02/2022**

Ao vigésimo (20º) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois (2022), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a décima segunda (12ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Mauro Antônio Heinen, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Mauro Antônio Heinen, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 012-02/2022 da Sessão Ordinária do dia 13 de abril de 2022 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 13-02/2022 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Thiago Soares de Carvalho (PTB)** – solicitou a administração municipal que estude a possibilidade de criar algumas vagas exclusivas para estacionamento de motos na Rua 9 de Fevereiro, pois as motos estacionam nas vagas de carro e quase não há vagas para estacionar, o que prejudica o comércio. Ainda reforçou o seu pedido sobre a poda das árvores centrais na Avenida 28 de Maio. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 051/2022** – Cria na Estrutura Administrativa do Município de Santa Clara do Sul, de que trata a Lei nº 2256/2017, a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, e dá outras providências. Foi aprovado por 6 votos a favor e 2 abstenções (Thiago e Rosani). **O PROJETO DE LEI Nº 052/2022** – Altera a Redação do artigo 6º da Lei Municipal Nº 2691, de 24 de fevereiro de 2022, que autoriza o chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços que menciona, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI CM Nº 04-02/2022** – Denomina de Praça Kanisio Aloysio Gabriel, a Praça localizada no Loteamento Parque das Flores, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Jonas Lutz Marques (MDB)** – cumprimentou a todos, em especial ao público presente, e falou sobre o projeto de denominação da Praça Kanisio Aloysio Gabriel. Disse que, ao conversar com moradores, descobriu o apreço que todos tinham pelo Kanisio, por ter sido uma pessoa boa, que ajudava as pessoas. Disse à família dele que a homenagem é muito merecida. Falou sobre o histórico dele, concluindo que foi um empreendedor de sucesso no município, uma pessoa de visão e ainda um líder comunitário, que teve papel fundamental para história da região do Parque das Flores. **Eduardo Ferla (MDB)** - cumprimentou a todos, em especial aos parentes do Kanisio e integrantes do Esportivo. Após, disse estar orgulhoso como munícipe pelo novo asfalto de Nova Santa Cruz, que está concluído. Parabenizou o prefeito, a administração e a comunidade inteira, e ressaltou que a obra beneficia quem passa por lá e o escoamento da produção, além dos moradores que vão se livrar da poeira. Parabenizou a comunidade de Nova Santa Cruz, que tem sua estrada praticamente toda asfaltada, e informou que em pouco tempo em Sampainho também deve



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

começar o asfalto, e que talvez em alguns anos será possível fazer o

anel viário no município. Por fim, parabenizou a todos que trabalham pelo bem do município.

**Airton Teloken (PP)** – parabenizou a família do Kanisio, lembrando que o conheceu quando tinha 14 anos, que sempre foi um irmão, e que tem saudades das conversas dessa pessoa de grande índole, também parabenizando a família pela merecida homenagem. Sobre o projeto 51, disse que foi trocado o antigo nome da Secretaria da Agricultura. Reitera que ficou feliz, pois um secretário especificamente para a agricultura vai atender melhor o agricultor, o que segundo ele havia sido deixado de lado nos últimos anos. Disse que não tem como juntar Obras e Agricultura, e que por isso votou a favor, pois entende que o colono precisa de melhor atendimento. **Mauro Antônio Heinen (MDB)** - cumprimentou a todos, de forma especial a família do Kanisio e o vereador Jonas pelo projeto, e disse que é muito justo valorizar as pessoas que contribuíram para a evolução dos bairros e da cidade. Sobre o projeto 51, disse que concorda com o vereador Airton, que o atendimento melhora quando é possível dividir o fardo do trabalho. Também ressaltou que é preciso abrir os olhos para a sustentabilidade, energias renováveis, água reutilizada e outras políticas públicas. Citou que em relação ao esgoto estão sendo feitas algumas ações, assim como as estações de tratamento do Parque Linear, e os olhos tem que ser voltados para esta questão para evitar esgotos a céu aberto no futuro. Disse que o nome da secretaria também ajuda na captação de recursos para sustentabilidade, meio ambiente e agricultura, dando mais atenção ao setor primário mais também captando recursos nessas áreas, assim como foi à captação de R\$ 2,4 milhões para a creche. Lembrou que os vereadores devem debater projetos e aprovar os que apoiam a Administração e beneficiam a comunidade. **TRIBUNA LIVRE: Ana Gabriel** - em nome dela e dos irmãos, falou sobre a honra e a gratidão por o vereador Jonas encontrar o nome do pai deles para batizar a praça, e disse que essa noite vai ficar para a história. Ressaltou que o pai era uma pessoa simples, humilde, trabalhadora e de coração gigante. Fez menção também à mãe dela, que sempre atuou em conjunto com Kanisio. Por fim, reforçou que ele foi um pai exemplar e um avô querido. Reiterou que, quando a pessoa quer fazer uma coisa de bem, faz porque quer, e que o Kanisio sempre ajudou os outros. Disse que o mais gratificante na vida de uma pessoa é o reconhecimento, e isso o pai dela teve. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à décima terceira (13ª) sessão ordinária para o dia 27 de abril de 2022, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 20 de abril de 2022.

Mauro Antônio Heinen  
Presidente

Leila Regina Immich  
Vice-Presidente

Alair José Bourscheidt  
Secretário